



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025.**

**“ INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DO CUIDADO COM A SAÚDE DO  
PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Câmara Municipal de Cariacica**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**APROVA:**

**Art. 1º-** Fica instituída, no âmbito do Município de Cariacica, a “Semana Municipal do Cuidado com a Saúde do Profissional da Enfermagem”, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro.

**Art. 2º -** A Semana terá como objetivo:

- I –** promover ações voltadas à saúde física e emocional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem do município;
- II –** desenvolver palestras, oficinas, rodas de conversa e atividades de autocuidado que visem à prevenção do adoecimento físico e mental desses profissionais;
- III –** incentivar a valorização da categoria e conscientizar a sociedade sobre a importância da enfermagem no cuidado à saúde da população;
- IV –** criar um espaço de diálogo entre o poder público, instituições de saúde e profissionais da área para construção de políticas de valorização e bem-estar da categoria.

**Art. 3º -** O Poder Executivo poderá firmar parcerias com faculdades, sindicatos, conselhos profissionais, entidades da sociedade civil e instituições de saúde para a realização das atividades previstas nesta Lei.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**Art.4º**- O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua aplicação.

**Art.5º**- O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

**Art.6 º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemapael.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320038003300890039003A005001. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**JUSTIFICATIVA**

Apresento à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa instituir a “Semana Municipal do Cuidado com a Saúde do Profissional da Enfermagem”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de setembro.

A enfermagem representa a maior força de trabalho na saúde, estando na linha de frente do atendimento à população em todas as esferas: hospitais, unidades básicas de saúde, clínicas e serviços de urgência e emergência. Contudo, é uma categoria que enfrenta longas jornadas, sobrecarga emocional e condições de trabalho muitas vezes precárias.

Dados do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e de pesquisas acadêmicas apontam altos índices de estresse, ansiedade, depressão e síndrome de burnout entre enfermeiros, técnicos e auxiliares, o que impacta não apenas a saúde desses profissionais, mas também a qualidade da assistência prestada à população.

Este projeto busca mitigar o sofrimento emocional e físico da categoria, promovendo uma semana dedicada ao autocuidado, à valorização profissional e ao fortalecimento do bem-estar da enfermagem. Com palestras, atividades de saúde e iniciativas de apoio psicológico, o programa será um marco no reconhecimento da importância desses trabalhadores, que cuidam diariamente de vidas, mas muitas vezes deixam de cuidar de si mesmos.

A escolha da primeira semana de setembro se justifica por ser um período estratégico, próximo ao Dia Mundial da Prevenção do Suicídio (10 de setembro), reforçando a importância do cuidado com a saúde mental.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, que não é apenas um gesto simbólico, mas uma política pública concreta de cuidado e valorização da enfermagem em nosso município.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 08 de setembro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM  
Vereador



Autenticar documento em <https://cariacica.camara.em.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320038003300390039003A005001. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

